



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002527/2024
EMIÇÃO: 19/09/2024
SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de serviço de decoração e montagem de stands para feira do livro 2024.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de distribuir para os livreiros os stands em formato que atenda as demandas da feira do livro e demais decorações do ambiente.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Objeto da presente licitação é a contratação de serviço de decoração e montagem das bancas para feira do livro 2024. Que será realizada de 04 a 09 de novembro de 2024.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Buscar uma identidade visual forte, facilitando a organização e a exibição de livros, além de destacar pontos de interesse para os visitantes, expositores e autores. Cada stand terá sua identificação e suas características próprias, já a empresa contratada terá o seu foco em práticas sustentáveis utilizando materiais reutilizáveis e ecológicos, agregando valor ao evento e um posicionamento mais consciente da organização da feira.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Atender as necessidades da Feira proporcionando um ambiente atraente com um visual forte, destacando temas literários, autores e homenageados. Tornar um local acolhedor e inspirador proporcionando uma experiência imersiva para os leitores que valorizam a cultura. Os itens necessários para contratação são os seguintes: Caixotes de madeira, medindo 0,46 x 0,28 x 0,22 cm com três ripas de madeira pinos, de 0,5 cm em intervalo de 0,3 cm nas laterais e 04 ripas de madeira no fundo, com apoio de cantoneiras de madeira nas laterais. Quantidade: 260 Serviço de pintura dos caixotes, antes de realizar a pintura os caixotes devem estar lixados e limpos, a pintura deverá ser realizada com as cores indicada conforme layout da secretaria de projetos. Seguindo: 85 caixas – tonalidade rosa 85 caixas – tonalidade verde 90 caixas – tom amadeirado. _____totalizando 260 caixas. Painéis de madeira em MDF, ou semelhante na cor branca, com medida de 0,74 cm X 0,75 cm, chapa de 3 mm, formato quadrado. Quantidade: 07 Serviço de montagem; Para montagem dos caixotes deverá utilizar parafusos, porcas e arruelas, de modo que o conjunto de caixas fique firme para o apoio dos livros, deverá sempre seguir o modelo e as quantidades conforme layout (anexo), deverá anexar também entre as caixas o painel de MDF onde será fixado o logotipo de cada banca. Quantidade: 01 serviço completo Serviço de transporte; entrega e retirada dos materiais. O local de entrega será o Centro Cultural Mãe de Deus, na rua Prefeito José Chies, nº 193. Centro, Carlos Barbosa – RS. Carpetes na cor cinza, medindo, 4,5 x 3,5 m No formato de quadrado, (06) posicionados um em cada banca expositora, (01) posicionados na banca da biblioteca pública municipal, (01) administração, (01) banca de autógrafos e (02) espaço multiuso. Quantidade: 11 Puffs, distribuídos da seguinte forma: (04) brancos de corino e (04) bege de veludo. Quantidade: 08 Plantas ornamentais; nos cachepôs, formiuns, Palmeiras e Camélias Distribuídas pelo Centro Cultural. Quantidade: 14

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00100818 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO

Dotação: Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 050200 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.00.00.34.45 / Banco: Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade solicitada teve por base, pesquisa da secretaria de projetos públicos, no quantitativo de; (06) bancas expositores, (01) banca da biblioteca pública municipal, (01) espaço da administração, (01) espaço de autógrafos, (01) espaço multiuso e (01) espaço de leitura. Além das plantas, puffs e carpetes. Sendo que a quantidade atende as necessidades do evento.

8. PRAZOS DE ENTREGA

A realização da Feira do Livro será no período de 04 a 09 de novembro de 2024. Deve-se levar o tempo de execução e montagem das bancas expositoras e da biblioteca pública municipal. Prazo determinado entre as partes envolvidas.



9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA FISCAL

ELISEU DEMARI GESTOR



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a contratação de serviço de decoração e montagem das bancas para feira do livro 2024. Que será realizada de 04 a 09 de novembro de 2024.

10.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada teve por base pesquisa da secretaria de projetos públicos, no quantitativo de; (06) bancas expositores, (01) banca da biblioteca pública municipal, (01) espaço da administração, (01) espaço de autógrafos, (01) espaço multiuso e (01) espaço de leitura. Sendo que a quantidade atende as necessidades do evento.

10.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

10.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi solicitada por e-mail para secretaria responsável, a fim de incluir no Plano Anual de Contratações do Município de Carlos Barbosa, como se vê do item 42.

10.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de serviço de decoração para Feira do Livro de Carlos Barbosa 2024.

A tomada dessa decisão foi baseada em diversos elementos que concorrem para a excelência e o êxito do evento em questão.

- Distribuição Igualitária:** Com a contratação do serviço de decoração, será dividida em partes iguais para cada banca expositora a quantidade de 24 caixotes de madeira coloridos e 15 caixotes amadeirados, além de 01 carpete medindo 4,5 x 3,5 em formato quadrado, entre os caixotes haverá uma chapa de MDF medindo 0,74 x 0,75 cm, com espaço para logotipo. A entrega será montada em cada espaço como determinado em layout pela secretaria de projetos públicos.
- Biblioteca pública municipal:** O espaço a ser decorado para biblioteca pública municipal, deverá conter 26 caixotes de madeira colorido, mais painel em MDF para colocação do logotipo da biblioteca, além de carpete medindo 4,5 x 3,5 e plantas decorativas.
- Espaços Variados:** Demais espaços como; espaço multiuso, espaço leitura, administração e espaço autógrafos, terá carpetes nas medidas de 4,5 x 3,5m, além de plantas ornamentais, puffs, mesas e cadeiras. (seguindo layout).
- Valorização dos estandes:** Profissionais de decoração sabem como otimizar o espaço dos estandes e expositores, o que facilita a organização e a exibição dos livros, além de destacar pontos de interesse para os visitantes.
- Sustentabilidade:** Muitas empresas de decoração têm o foco em práticas sustentáveis, utilizando materiais reutilizáveis ou ecológicos, o que pode agregar valor ao evento e estar alinhado a um posicionamento mais consciente da organização da feira.

Esses pontos tornam a contratação de um serviço de decoração um investimento que pode elevar o padrão da Feira do Livro de Carlos Barbosa, tornando-a mais atrativa e bem-sucedida.

10.6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em exame da natureza do item que ora se pretende contratar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento (por ITEM) visto a contratação de único item de serviço e/ou evento.

10.7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



10.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10.9 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de decoração, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

10.10 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento foi realizado pelo servidor Carlos Eduardo Prates da Silva, buscando informações em sites, plataformas digitais e indicações por outras secretarias que realizaram serviços semelhantes.

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Fundação de Cultura e Arte – Proarte, indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eliseu Demari – Gestor e Carlos Eduardo Prates da Silva - Fiscal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, a utilização de materiais recicláveis. Seguir as orientações acerca da sustentabilidade pelas normas regulamentadoras, respeitando todo tipo de fiscalização existente e suas orientações.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o serviço de decoração e montagem dos stands para Feira do Livro 2024. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, no item 42, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de serviço de decoração para Feira do Livro de Carlos Barbosa 2024.

A tomada dessa decisão foi baseada em diversos elementos que concorrem para a excelência e o êxito do evento em questão.

- Distribuição Iguitária:** Com a contratação do serviço de decoração, será dividida em partes iguais para cada banca expositora a quantidade de 24 caixotes de madeira coloridos e 15 caixotes amadeirados, além de 01 carpete medindo 4,5 x 3,5 em formato quadrado, entre os caixotes haverá uma chapa de mdf medindo 0,74 x 0,75 cm, com espaço para logotipo. A entrega será montada em cada espaço como determinado em layout pela secretaria de projetos públicos.
- Biblioteca pública municipal:** O espaço a ser decorado para biblioteca pública municipal, deverá conter 26 caixotes de madeira colorido, mais painel em mdf para colocação do logotipo da biblioteca, além de carpete medindo 4,5 x 3,5 e plantas decorativas.
- Espaços Variados:** Demais espaços como; espaço multiuso, espaço leitura, administração e espaço autógrafos, terá carpetes nas medidas de 4,5 x 3,5m, além de plantas ornamentais, puffs, mesas e cadeiras. (segundo layout).
- Valorização dos estandes:** Profissionais de decoração sabem como otimizar o espaço dos estandes e expositores, o que facilita a organização e a exibição dos livros, além de destacar pontos de interesse para os visitantes.
- Sustentabilidade:** Muitas empresas de decoração têm o foco em práticas sustentáveis, utilizando materiais reutilizáveis ou ecológicos, o que pode agregar valor ao evento e estar alinhado a um posicionamento mais consciente da organização da feira.

Esses pontos tornam a contratação de um serviço de decoração um investimento que pode elevar o padrão da Feira do Livro de Carlos Barbosa, tornando-a mais atrativa e bem-sucedida.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Declarações:

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

2. Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- Registro Comercial no caso de empresa individual.



3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS.

Observação: caso a licitante não possua cadastro no Município de Carlos Barbosa/RS, a certidão prevista na alínea “g” do item 3 deverá ser substituída por comprovante/ declaração de empresa não possui cadastro neste município.

4. Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início da execução do objeto, será indicada na ordem de compra a ser emitido.

A execução contratual observará as rotinas detalhadas do cronograma, deste termo.

O Prazo de entrega será em acordo com a Fundação de Cultura e Arte - PROARTE

Local: A realização será no Centro Cultural Mãe de Deus, rua Prefeito José Chies, nº 193 Carlos Barbosa /RS

A contratada deverá fornecer os materiais em perfeitas condições para a realização do evento.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato e/ou ordem de compra deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre órgão ou entidades e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir para tal finalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providência que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequação do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será realizada pelo fiscal do contrato, verificando o espaço locado e os itens disponíveis para uso, conforme especificações do objeto.

O pagamento será efetuado em até 25 (vinte cinco) dias consecutivos após a liquidação da despesa, conforme cronograma



emitido pela administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do laudo de execução emitido pela secretaria responsável pela solicitação.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contrato regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com critérios de julgamento por menor preço. Lei Federal nº14.133/2021.

Para fornecimento do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração de Idoneidade;

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue em anexo orçamentos realizados.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15030.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
15030	899 Outros Recursos Vinculados	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	289.264,80	17.500,00	-205.763,85
					Total pedido	17.500,00
					Total disponível	-
						205.763,85

19/09/2024 ÀS 17:25:45 PEDIDO AUTORIZADO POR CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/09/2024 às 17:27 Horas, pelo Usuário ELISEU DEMARI, , ID GESPAM 188480 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D92A12B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 97ea8a04 0b54